



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

INFORME Nº02/2017

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA - /2017.1 DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

A Direção do *CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE* torna público aos interessados o período das inscrições para o exame de seleção para os Cursos de Qualificação Profissional em Música, a ser realizado no período de 24 a 26 de janeiro de 2017, exclusivamente através do site www.seed.se.gov.br.

1. DO OBJETIVO

O Processo de Seleção 2017 para os cursos de Qualificação Profissional em Música do Conservatório de Música de Sergipe tem como objetivo aferir competências e habilidades elementares dos candidatos no que se refere ao conhecimento básico da Teoria Musical, de um Instrumento ou Canto Popular ou Erudito e o desenvolvimento da Percepção Musical, que avaliados qualitativa e quantitativamente, capacitarão os candidatos a ingressarem nos Cursos de Qualificação Profissional ofertados pela instituição.

2. DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

São cursos de Formação Inicial e Continuada de profissionais que atendem às especificações do Guia PRONATEC de Cursos FIC, definidas através da portaria nº 899 de 20 de setembro de 2013 com o mínimo de 260 horas.

Os cursos voltados para a qualificação profissional de músicos oferecidos pelo CNS, pretendem aprimorar e ampliar suas atividades no mercado de trabalho musical. Oferecidos para alunos que tenham **concluído** a primeira etapa do ensino fundamental, do primeiro ao quinto ano, possuem duração de dois módulos anuais, com carga horária total de 280 horas. Os conteúdos abordados estão direcionados para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras necessárias para uma fluente execução musical, além dos conhecimentos teóricos para uma melhor compreensão da linguagem musical, com o enfoque na prática musical, fomentando a criação de novos grupos musicais em nossa comunidade. No CMS esses cursos são ofertados em duas modalidades **Curso De Formação De Músico De Banda,** e **Curso De Formação De Músico De Orquestra.**

3. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

Os cursos oferecidos neste informe são nas áreas de: **Formação de Músico de Banda e Formação de Músico de Orquestra. Cada curso possui duas modalidades: iniciante e avançado.**

3.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE BANDA – Curso voltado para músicos iniciantes ou músicos que desejam desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos necessários para atuarem em grupos ou bandas de música popular. Esse curso é ofertado em duas modalidades: iniciantes e avançado. O Curso de Formação de Músico de Banda é ofertado para alunos que tenham concluído a primeira etapa do Ensino Fundamental, que compreende do 1º ao 5º ano do ensino regular, e está disponível com habilitação nas seguintes áreas: **Canto, Flauta, Saxofone, Trompete, Trombone, Teclado, Violão, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Bombardino e Tuba.**

3.1.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE BANDA – INICIANTE.

Curso voltado para as pessoas que desejem iniciar seus estudos na área musical, com o fim de atuarem em grupos de música popular.

A estrutura curricular desse Curso está organizada em disciplinas práticas e teóricas distribuídas em dois módulos anuais com carga horária total de 280h. Ao finalizar o curso o aluno receberá o **Certificado de Qualificação Profissional De Músico De Banda Nível Iniciante**. O aluno poderá cursar os Módulos em períodos diferentes, desde que o prazo para a conclusão do curso não exceda três anos, observadas as exceções regimentais.

3.1.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE BANDA – AVANÇADO

É um curso voltado para músicos que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para aprimorar e ampliar a atuação em grupos e bandas de música popular.

A estrutura curricular do Curso de Formação de Músico de Banda - Avançado está organizada em disciplinas práticas e teóricas distribuídas em dois módulos anuais com carga horária total de 350h. O aluno que finalizar o curso receberá o **Certificado de Qualificação Profissional De Músico De Banda- Avançado**. O aluno poderá cursar os Módulos em períodos diferentes, desde que o prazo para a conclusão do curso não exceda três anos, observadas as exceções regimentais.

3.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE ORQUESTRA.

Curso Voltado para músicos iniciantes ou músicos que desejam desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos necessários para aprimorar a sua performance em grupos de música erudita. Esse curso é ofertado em duas modalidades: iniciantes e avançado.

O Curso de Formação Profissional Para Músico de Orquestra é ofertado para alunos que **estejam cursando**, ou já tenham **concluído**, a segunda etapa do Ensino Fundamental, que compreende do 6º ao 9º ano do ensino regular, e está disponível com habilitação nas seguintes

áreas: **Canto Lírico, Flauta, Violino, Violoncelo, Trompete, Trombone, Trompa, Tuba, Piano e Violão.**

3.2.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE ORQUESTRA - INICIANTE É um curso voltado para as pessoas interessadas em iniciar seus estudos na área musical, adquirirem os conhecimentos iniciais para atuarem em grupos de música erudita.

A estrutura curricular do Curso de Formação De Músico de Orquestra - Iniciante está organizada em disciplinas práticas e teóricas distribuídas em dois módulos anuais com carga horária total de 280h. O aluno que finalizar o curso receberá o **Certificado de Qualificação Profissional De Músico De Orquestra Nível Iniciante**. O aluno poderá cursar os Módulos em períodos diferentes, desde que o prazo para a conclusão do curso não exceda três anos, observadas as exceções regimentais.

3.2.2. CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE ORQUESTRA - AVANÇADO

É um curso voltado para músicos que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para aprimorar a sua performance em grupos de música erudita.

A organização curricular do Curso de Formação De Músico de Orquestra - Avançado está composta por disciplinas práticas e teóricas distribuídas em dois módulos anuais com carga horária total de **350h**. O aluno que finalizar o curso receberá o **Certificado de Qualificação Profissional De Músico De Orquestra Nível Avançado**. O aluno poderá cursar os Módulos em períodos diferentes, desde que o prazo para a conclusão do curso não exceda três anos, observadas as exceções regimentais.

3.3. INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

O Candidato que deseja maiores informações sobre os cursos no tocante a disciplinas, cargas horárias das mesmas por módulo, quantidades de dias ou **qualquer outra informação que não esteja explícita nesse informe**, deverão comparecer ao Conservatório de Música de Sergipe onde poderão obter maiores esclarecimentos.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Os candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental, ou instrução equivalente, até o ano de 2016.
- Candidatos que não possuam conhecimento ou que tenham conhecimento básico* em Instrumento ou Técnica Vocal, Teoria e Percepção Musical.

*Os conteúdos abordados nas provas do Processo Seletivo 2017 serão descritos no **Anexo I** do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente no site da SEED: www.seed.se.gov.br.
- As inscrições ocorrerão a partir da **15:00 h** do dia **24/01/2017** até as **18:00h** do dia **26/01/2017**, observado o horário local.
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando:
- **Identidade, CPF, endereço, e-mail e telefone para contato.**
- No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos cursos ofertados no presente edital.
- Os horários e locais das provas serão divulgados no site da SEED e no Conservatório de Música de Sergipe a partir das **14:00h** do dia **26/01/2017**.
- **Atenção, não será permitida a alteração da opção de curso após o ato de inscrição.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE INICIANTE

-1ª Etapa: Prova de Aptidão Musical de caráter Eliminatório e Classificatório.

- 2ª Etapa: Entrevista com os candidatos Pré-Classificados de caráter Classificatório.

6.2. SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE AVANÇADA

-1ª Etapa: Avaliação Teórica e de Percepção Musical de caráter Eliminatório e Classificatório.

- 2ª Etapa: Audição dos candidatos Pré-Classificados de caráter Classificatório e Eliminatório.

7. NORMAS GERAIS

- Com exceção dos cursos de Piano, Teclado os candidatos deverão comparecer à Audição portando o instrumento correspondente ao curso preterido.
- Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota maior ou igual a 6,0 (seis) em cada etapa do Processo Seletivo.
- A classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de

vagas baseado no somatório das provas de aptidão e entrevista para os candidatos aos Cursos de **Qualificação Profissional Para Iniciantes** e as provas teórica, de percepção e a audição para os candidatos aos **Cursos de Qualificação Profissional**.

- Ocorrendo igualdade de pontos dos candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:

1- Obtiver maior nota na Audição ou Entrevista;

2- Maior nota na prova de Percepção;

3- Maior nota na prova de Teoria;

4- Tiver menor idade.

- As Provas de Teoria e Percepção Musical e a Audição serão realizadas no Conservatório de Música de Sergipe, situado à Rua Boquim, 313, Centro, Aracaju- SE. **A data e o local das provas serão divulgados no site da SEED, logo após o encerramento do período de inscrições.**

- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos portando lápis, caneta e borracha para a prova de Teoria e Percepção Musical, e Instrumento Musical para a Audição.

- A lista dos candidatos pré-classificados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo para os **Cursos de Qualificação Profissional Em Música do Conservatório de Música de Sergipe 2017**, será divulgada no Site da SEED, a partir de **03/02/2017**, assim como a **data** e o **horário** das **Audições**.

- Serão desclassificados os candidatos que:

1. Deixarem de realizar a prova;

2. Chegarem atrasados no dia da prova ou audição. O tempo máximo de tolerância permitido é o de 15 (quinze) minutos corridos a partir do horário de início da prova.

- Não haverá segunda chamada para a prova de seleção dos candidatos.
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente Edital.

8. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em caso de aprovação, 10% do total de vagas em cada área.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e apresentar um Laudo Médico descrevendo a deficiência apresentada.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADOS.

A seleção para os Cursos de Qualificação Profissional Em Música do CMS será realizada em duas etapas, conforme cronograma abaixo:

De 30/01/2017 a 01/02/2017	Provas De Teoria E Percepção Para Todos Os Cursos
03/02/2017	Divulgação Da Lista De Pré-Classificados E Dos Horários De Audição
De 06/02/2017 a 07/02/2017	Audições e Entrevistas
08/02/2017	Resultado Final (16:00h)
De 09/02/2017 a 10/02/2017	Matrícula dos Alunos Aprovados
13/02/2017	Início do Período Letivo 2017

10. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final com a lista dos aprovados será divulgado no dia **08/02/2017** a partir das **16:00h**, no Site da SEED e no Conservatório de Música de Sergipe.

11. DAS MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **09 a 10 de fevereiro de 2017**, nos turnos manhã, tarde e noite, das **08:00h às 20:00h**.
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Carteira de Identidade (Cópia);**
 - **CPF (Cópia);**
 - **Comprovante de Residência (Cópia);**
 - **Três (03) fotos 3/4.**
 - **Declaração da escola ou certificado de conclusão de escolaridade. (Cópia)**

12. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Os cursos serão oferecidos nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas.

12.1 VAGAS OFERTADAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA MUSICOS DE BANDA

CURSO	TURNOS	MODALIDADES	
		INICIANTE	AVANÇADO
Canto Popular	MANHÃ	03	-
Canto Popular	TARDE	03	02
Canto Popular	NOITE	02	02
Flauta	MANHÃ	-	02
Flauta	TARDE	02	02
Flauta	NOITE	02	02
Saxofone	MANHÃ	-	02
Saxofone	TARDE	02	02
Trompete	MANHÃ	02	02
Trompete	TARDE	02	02
Trompete	NOITE	02	02
Trombone	MANHÃ	04	04
Trombone	TARDE	04	04
Trombone	NOITE	04	04
Teclado	MANHÃ	02	02
Teclado	TARDE	-	02
Teclado	NOITE	-	02
Violão	MANHÃ	06	04
Violão	TARDE	06	04
Violão	NOITE	06	04
Contrabaixo Elétrico	MANHÃ	02	02
Contrabaixo Elétrico	TARDE	02	02
Contrabaixo Elétrico	NOITE	02	02
Guitarra	MANHÃ	02	02
Guitarra	TARDE	02	02
Guitarra	NOITE	02	02
Bombardino	MANHÃ	02	02
Bombardino	TARDE	02	02
Tuba	MANHÃ	02	02
Tuba	TARDE	02	02
Tuba	NOITE	02	02

12.2 QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE MÚSICO DE ORQUESTRA

CURSO	TURNO	MODALIDADES	
		INICIANTE	AVANÇADO
Canto Lírico	MANHÃ	02	02
Canto Lírico	TARDE	02	02
Canto Lírico	NOITE	02	02
Flauta	MANHÃ	02	02
Flauta	TARDE	02	02
Flauta	NOITE	02	02
Trompete	MANHÃ	02	02
Trompete	TARDE	02	02
Trompete	NOITE	02	02
Trombone	MANHÃ	02	02
Trombone	TARDE	02	02
Trombone	NOITE	02	02
Piano	MANHÃ	02	02
Piano	TARDE	02	02
Piano	NOITE	02	02
Violão	MANHÃ	03	02
Violão	TARDE	03	02
Violão	NOITE	03	02
Trompa	MANHÃ	02	02
Trompa	TARDE	02	02
Tuba	MANHÃ	02	02
Tuba	TARDE	02	02
Tuba	NOITE	02	02
Violino	TARDE	02	02
Violino	NOITE	02	02
Violoncelo	TARDE	04	04
Violoncelo	NOITE	04	04

ANEXO I

1- PROGRAMA DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INICIANTES

1.1. – PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

- Identificação dos Timbres Instrumentais
- Identificação Rítmica.
- Identificação de Alturas Musicais
- Identificação de Gêneros Musicais Eruditos e Populares

1.2.- DOS CONTEÚDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS DURANTE A ENTREVISTA.

- Experiência musical dos candidatos.
- Disponibilidade de tempo para o estudo.
- Execução de uma música de livre escolha ao instrumento preterido (OPCIONAL).
- Interesse do aluno no curso ofertado.
-

2- PROGRAMA DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

Na Prova de Teoria e Percepção Musical o candidato será avaliado quanto a conhecimentos sobre conceitos básicos da música e à aplicação desses conceitos. A prova de Teoria e Percepção Musical abrange os seguintes conteúdos:

- Leitura Nas Claves De Sol e Fá; Valores Rítmicos (Figuras e Pausas); Regras De Notação e Gráfica Musical; Compassos Simples; Unidades de Tempo e de Compasso; Graus Conjuntos e Graus Disjuntos; Sinais de Andamento, Dinâmica e Expressão; Sinais de Repetição.

2.2. AUDIÇÕES

- As peças deverão ser executadas no instrumento musical, conforme inscrição. Cada candidato deverá executar um tema de livre escolha.
- Leituras à Primeira Vista.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017



José Valter Lima
Diretor
Portaria nº 11044/2013

DIRETOR DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

